



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Memorando Eletrônico N.º 5/2022 - DICONTE, de 05 de janeiro de 2022, que solicita emissão de portaria designando gestores e fiscais setoriais do contrato 40/2021; o contrato 40/2021 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA** (Dispensa de Licitação n.º 42/2021, instruída no processo n.º 23091.012715/2021-68), para execução dos serviços emergenciais terceirizados de manutenção predial, com fornecimento de insumos para os *campi* da UFERSA; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (titular) e **Felipe Arthur Sabino Araújo Lima** (substituto), para atuarem como **gestores** do contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Marcelo Carlos de Araújo** (titular) e **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade** (suplente), para atuarem como **fiscais setoriais** no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Designar os servidores **Jalmir Dantas de Araújo** (titular) e **Hudson Ernane de Souza Filho** (substituto), para atuarem como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Angicos.

Art. 4º Designar os servidores **Suziária Adjane da Silva** (titular) e **Alison Kaio Dantas Pereira** (substituto), para atuarem como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Caraúbas.

Art. 5º Designar os servidores **Jean Ribeiro dos Santos** (titular) e **Francisco Vinicius Lopes Costa** (substituto), para atuarem como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 6º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/GAB N° 0553/2017.

Art. 8º Este ato entra em vigor a partir desta data.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO

